



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 466/2026
Data: 18/03/2026 - Horário: 17:15
Legislativo

INDICAÇÃO N.º _____ / 2026

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS NO SENTIDO DE OTIMIZAR E AMPLIAR A EXTENSÃO DO PROGRAMA RONDA DO BAIRRO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, para que sejam adotadas as providências necessárias por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no sentido de otimizar e ampliar a extensão do Programa Ronda no Bairro na cidade de Pilar/AL, contemplando especialmente as localidades mais afastadas do centro urbano, a saber: Conjunto Rubens Canuto, Conjunto Benedito de Barros (Casas Novas), Conjuntos Imburi I e II, Conjunto Morada do Alto, bem como os Conjuntos Pilar II, III e IV.

A ampliação do Programa Ronda no Bairro nessas localidades se faz necessária diante da crescente demanda por segurança pública nas áreas periféricas do município de Pilar, que apresentam maior vulnerabilidade social e, conseqüentemente, maior exposição a ocorrências de natureza criminal.

De acordo com dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL), programas de policiamento comunitário e de proximidade, como o Ronda no Bairro, têm demonstrado resultados positivos na redução de crimes contra o patrimônio, diminuição de conflitos locais e aumento da sensação de segurança da população. Relatórios da SSP/AL apontam que áreas contempladas pelo programa registram quedas significativas em indicadores como furtos, roubos e perturbação da ordem pública.

Além disso, a presença constante de equipes do programa contribui para o fortalecimento da relação entre comunidade e forças de segurança, permitindo ações preventivas mais eficazes e resposta mais rápida às ocorrências.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Entretanto, bairros mais afastados do centro de Pilar ainda carecem dessa cobertura contínua, o que gera sensação de insegurança entre os moradores dessas regiões. A expansão do programa para essas áreas permitirá maior equidade na prestação dos serviços de segurança pública, garantindo proteção mais ampla e eficiente para toda a população.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de ampliação do Programa Ronda no Bairro no município de Pilar, como medida essencial para a promoção da segurança, da ordem pública e da qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
18 de março de 2026.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual